



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 120/85

Autoriza o afastamento do professor que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o afastamento da Professora EUCLEA GOMES VALE, Professora Assistente lotada no Departamento de Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), para se submeter a programa de Mestrado, na área de Educação, a se realizar na Universidade Federal do Ceará, durante o período de 30 (trinta) meses.

Parágrafo único - Em face do disposto neste artigo, ficam o Centro de Ciências da Saúde e o Departamento de Pessoal da UECE autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 1985.


Prof. Peripedes Franklin Maia Chaves.